



# MANUAL DO ALUNO 2023

COLÉGIO  
**axia**  
VALORES QUE TRANSFORMAM

## **ANO LETIVO – 2023**

### **Senhores Pais / Responsáveis e alunos(as),**

Para o bom entendimento e desenvolvimento das atividades do Ensino Médio durante o ano letivo de 2023, apresentamos aos senhores e aos(as) estudantes um resumo das principais normas e diretrizes do nosso Colégio, a fim de encaminhar as diversas situações do ambiente escolar de forma eficiente.

### **MISSÃO INSTITUCIONAL**

Promover e difundir o conhecimento, a formação integral dos cidadãos imbuídos de valores éticos e morais, para que saibam dispor desses conhecimentos e das tecnologias, desenvolvendo habilidades e competências para o exercício pleno da cidadania.

### **VISÃO INSTITUCIONAL**

Ser reconhecido pela organização, pela inovação e pela qualidade, sendo referência no Ensino Médio em Maringá e região no âmbito da formação humana e da capacidade empreendedora.

### **VALORES INSTITUCIONAIS**

Desenvolver a ação pedagógica pautada na honestidade, na ética, na justiça, na competência, no respeito, na cidadania, na responsabilidade social e na ambiental.

## **EQUIPE DIRETIVA E PEDAGÓGICA**

### **DIRETOR GERAL**

#### **Professor José Carlos Barbieri**

Biólogo e farmacêutico, com especialização em Gestão de Negócios e em Marketing e Mestre em Promoção da Saúde. Atualmente, é Reitor do CentroUniversitário Cidade Verde – UniCV, Instituição de Ensino Superior que, em maio de 2020, completou vinte anos de fundação.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

#### **Professor Aleksandro Cordeiro Alves**

Graduado em Letras (Português / Inglês) pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Mestre em Desenvolvimento e Tecnologia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

### **COORDENADORA**

#### **Juliana Montenegro Seron**

Graduada em Educação Física pela UEM e em Pedagogia pela UniCV. Mestre em Educação Física pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física UEM/UEL.

### **PSICÓLOGA ESCOLAR**

#### **Luciana Rubea Freitas**

Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Especialista em Neuropsicologia pelo Instituto de Neurologia da Universidade de São Paulo – USP. É professora em cursos de graduação na UniCV e na pós-graduação pelo Instituto Rhema. Atua como psicóloga escolar há mais de 10 anos.

### **SECRETÁRIA ESCOLAR**

#### **Sarah Fernanda Comin Soares**

Graduada em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos pelo CentroUniversitário Cidade Verde – UniCV.

### **ASSISTENTE FINANCEIRO**

#### **Elaine Aparecida Camargo Martins de Souza**

Técnica em Contabilidade.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

#### **Manuela Ramos de Oliveira**

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

#### **Zainab El Haj Hussein**

### **Horário de entrada**

A entrada deve ocorrer pela Avenida Horácio Raccanello Filho, n.º 5950, a partir das 6h30. As aulas começam às 7h20. O(a) aluno(a) que chegar entre 7h20 e 7h30 poderá entrar em sala somente às 7h30.

Caso o aluno chegue após as 7h30, será registrada a falta no Sistema Matheus Acadêmico (na aba *Ocorrências*) e o(a) aluno(a) só poderá assistir às aulas do dia em que ocorrer o atraso a partir das 8h05, isto é, a partir da 2.ª aula. Ressaltamos que a incidência nos atrasos implicará na convocação do responsável para reunião registrada em ata. Ainda, após aviso e três reincidências registradas, conforme Regimento Escolar, haverá a suspensão dos benefícios fornecidos pela instituição ao(à) aluno(a) quando esse(a) não comparecer pontualmente às aulas e às demais atividades escolares.

### **Horário de saída**

O término das aulas acontece às 12h15.

O(A) aluno(a) só poderá sair antecipadamente das aulas mediante solicitação do responsável por *e-mail*, por carta de próprio punho ou por ligação.

### **Frequência**

O(A) aluno(a) deverá apresentar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas ao fim do ano letivo, com base na carga horária de cada disciplina.

Mesmo com a apresentação de atestado médico, as faltas não são abonadas, mas sim justificadas, conforme a legislação.

Veja a síntese:

<b>Frequência</b>	<b>Rendimento</b>	<b>Resultado</b>
De 75% a 100%	Média $\geq$ 6,0	Aprovado
De 75% a 100%	Média $\leq$ 6,0	Reprovado
Abaixo de 75%	Qualquer média	Reprovado

## **Uniforme**

A utilização do uniforme completo garante a socialização, a identificação e a segurança dos estudantes.

### **Seu uso é OBRIGATÓRIO, inclusive em período contraturno.**

No inverno, os(as) alunos(as) deverão utilizar os agasalhos do Colégio, preferencialmente.

Caso o(a) aluno(a) compareça sem trajar o uniforme, o Colégio registrará o fato no Sistema Matheus Acadêmico (na aba *Ocorrências*).

A partir da terceira ocorrência, o(a) aluno(a) será advertido(a) e o responsável será convocado a prestar esclarecimentos.

O uniforme escolar, definido pelo Colégio, é composto por calça, bermuda, camiseta, agasalho e calçado fechado (tênis, sapatilha, sapatênis).

## **Objetos diversos**

Para manter o ambiente escolar saudável e, dessa forma, um eficiente desenvolvimento das aulas, o uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula, como *smartphones*, celulares, câmeras fotográficas, entre outros, será permitido apenas como instrumento pedagógico. Assim, no início das aulas, serão construídas, juntamente com os(as) alunos(as), as normas que regulamentarão a utilização desses aparelhos.

O Colégio não se responsabiliza por danos, por perda ou por furto de objetos em suas dependências.

O(A) aluno(a) que vier ao Colégio de bicicleta deverá trazer trava/tranca, que ajudará na segurança do objeto.

É aconselhável que todos os objetos pessoais trazidos ao Colégio sejam identificados com o nome do(a) aluno(a); dessa forma, facilita-se a devolução ao término das atividades.

## **Objetos não condizentes com o ambiente escolar**

É vedado ao(à) aluno(a) trazer ao Colégio objetos não condizentes com as atividades escolares, especialmente aqueles que coloquem em risco a sua integridade física e a de terceiros.

Os aparelhos eletrônicos só serão permitidos em sala de aula quando solicitado pelos professores e com fins pedagógicos, conforme Lei Estadual n.º 18.118/2014-PR.

Caso o(a) aluno(a) utilize aparelhos sem a devida permissão do professor, estes serão recolhidos e entregues à Coordenação Pedagógica que entrará em contato com os pais ou com os responsáveis para providenciar a retirada do aparelho. Na primeira vez em que o celular for retirado por uso indevido, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) para a coordenação, que fará uma orientação para que o(a) estudante tenha consciência da sua utilização; o aparelho será devolvido na saída da aula. Caso haja a reincidência, o responsável será notificado e somente ele poderá retirar o celular.

## **Cuidados médico-hospitalares e profiláticos**

Solicitamos aos pais ou responsáveis que comuniquem à Coordenação Pedagógica qualquer anormalidade quanto à saúde do(a) aluno(a) para que possamos ficar atentos a possíveis reações, inclusive alergia a medicamentos.

O(A) aluno(a) que contrair qualquer doença infecto-contagiosa deve permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Pedimos que, dentro do possível, não sejam agendadas consultas médicas e odontológicas no horário das aulas.

Quando o(a) aluno(a) passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, informaremos, imediatamente, o fato aos pais ou responsáveis. Se, entretanto, a juízo da Coordenação o caso parecer grave, o(a) aluno(a) será levado(a) imediatamente ao pronto-socorro, clínica ou hospital indicado pelos pais ou responsáveis.

Os funcionários do Colégio não estão autorizados a darem qualquer tipo de medicamento aos(as) alunos(as).

## **Sistema de avaliação**

A avaliação terá registro bimestral, com notas em uma escala de 0 (zero) a 10.0 (dez), prevalecendo a qualidade dos conteúdos trabalhados.

Para cálculo da média anual (M. A.), será usada a seguinte fórmula:

$$M. A. = \frac{1.^{\circ} \text{ Bim.} + 2.^{\circ} \text{ Bim.} + 3.^{\circ} \text{ Bim.} + 4.^{\circ} \text{ Bim.}}{4}$$

Para a aprovação do(a) aluno(a), a média final mínima exigida será 6.0 (seis) em todas as disciplinas ou áreas do conhecimento, observando a frequência mínima exigida por lei.

O(A) aluno(a) que não obtiver média final maior ou igual a 6.0 (seis) estará sujeito à aprovação ou à retenção, definida pelo Conselho de Classe.

Os(As) alunos(as) que apresentarem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e média final anual igual ou superior a 6.0 (seis) em cada disciplina ou áreas do conhecimento serão considerados(as) aprovados(as) ao fim do período letivo.

## **Proposta avaliativa**

### **Avaliações para 1.ª e 2.ª séries**

Como forma de verificação de aprendizagem, os(as) alunos(as) da 1.ª e da 2.ª séries farão duas avaliações datadas e previstas em calendário escolar durante o bimestre, além de outras formas de verificar as aprendizagens do bimestre, que constarão no roteiro de atividades.

As provas mensais e bimestrais respeitarão o calendário definido pela Coordenação Pedagógica, que será enviado por e-mail e fixado no mural da sala de aula.

As provas mensais acontecerão em período contraturno, às quintas-feiras, das

14h às 18h.

As provas mensais e bimestrais serão divididas em etapas. A organização das etapas se dará da seguinte forma:

### **MENSAL – 1ª e 2ª SÉRIES**

<b>ETAPA A</b>	<b>ETAPA B</b>	<b>ETAPA C</b>	<b>ETAPA D</b>
Biologia	Física	Literatura	Matemática
Geografia	História	Química	Ed. Física
Redação			Gramática

### **BIMESTRAL – 1ª e 2ª SÉRIES**

<b>ETAPA A</b>	<b>ETAPA B</b>	<b>ETAPA C</b>	<b>ETAPA D</b>
Biologia	Física	Literatura	Matemática
Geografia	História	Química	Arte
Sociologia	Filosofia	Inglês	Gramática

### **BIMESTRAL – 3ª SÉRIE**

<b>ETAPA A</b>	<b>ETAPA B</b>	<b>ETAPA C</b>	<b>ETAPA D</b>	<b>ETAPA E</b>
Biologia	Física	Ed. Física	Literatura	Matemática
Geografia	História	Redação	Química	Arte
Sociologia	Filosofia		Inglês	Gramática

As avaliações bimestrais acontecerão em horário normal de aula, no fim de cada bimestre, respeitando o período de provas definido pela Coordenação Pedagógica. O calendário das provas será fixado no mural da sala de aula no início de cada bimestre.

As provas serão aplicadas das **7h40 às 12h15**. Ressaltamos que, para realizar a prova, o(a) aluno(a) deverá estar dentro da sala pontualmente às 7h40. Nesses dias, não haverá tolerância no horário de entrada. O(A) aluno(a) que chegar após as 7h40 não fará as provas do dia, devendo solicitar a segunda chamada, respeitando o calendário escolar.

No 4.º Bimestre, a média será organizada da seguinte forma: avaliação mensal no valor de 7.0 (sete) pontos, trabalhos/atividades no valor de 3.0 (três) pontos e um simulado geral com 40 questões e com redação no valor de 10.0 (dez) pontos. As notas alcançadas nas provas, nas atividades e no simulado serão somadas e divididas por 2 (dois) e, assim, será mensurada a média do bimestre.

Para 1.<sup>a</sup> série

### **SIMULADO ENEM (PLUS) – ENVIADO PELA FTD**

**1.<sup>a</sup> dia:** Redação, Linguagens, códigos e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias. (Total = 45 Questões)

**2.<sup>a</sup> dia:** Ciências da Natureza e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias. (Total = 45 Questões)

Para 2.<sup>a</sup> série

### **SIMULADO ENEM (PLUS) – ENVIADO PELA FTD**

**1.<sup>a</sup> dia:** Redação, Linguagens, códigos e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias. (Total = 60 Questões)

**2.<sup>a</sup> dia:** Ciências da Natureza e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias. (Total = 60 Questões)

### **Avaliações para 3.<sup>a</sup> série**

Para a 3.<sup>a</sup> série, a forma de avaliação seguirá a seguinte organização: simulados aplicados quinzenalmente às quintas-feiras, das **14h10 às 18h**.

Cada bimestre contará com simulados, avaliação bimestral e atividades valorados em:

**Simulado Geral I** – 2.5;

**Simulado Geral II** – 2.5;

**Avaliação Bimestral** – 3.0

**Atividades** na Plataforma Iônica FTD ou Estuda.com, trabalhos, pesquisas devem somar 2.0 (as atividades deste tópico ficam a critério do professor).

\*O Simulado ENEM/ FTD + Simulado PAS/UEM será PLUS e valerá 2.0 (dois), podendo o(a) aluno(a) acrescentar de 0.5 a 2.0 na média bimestral, de acordo com o número de acertos.

### **Simulados, com o respectivo número de questões por disciplina**

<b>Simulado geral I</b> <b>2.5</b>	<b>Simulado geral II</b> <b>2.5</b>
Literatura – 4	Literatura – 4
Gramática – 4	Gramática – 4
Matemática – 4	Matemática – 4
LEM – 2	LEM – 2
Educ. Física – 2	Educ. Física – 2
Arte – 2	Arte – 2
Filosofia – 2	Filosofia – 2
Sociologia – 2	Sociologia – 2
História – 3	História – 3
Geografia – 3	Geografia – 3
Química – 4	Química – 4
Física – 4	Física – 4



<b>Biologia – 4</b> <b>Redação – 1 proposta</b>	<b>Biologia – 4</b> <b>Redação – 1 proposta</b>
<b>Total: 40</b> <b>Somatória</b>	<b>Total: 40</b> <b>Somatória</b>

## **SIMULADO ENEM (PLUS) – ENVIADO PELA FTD**

**1.ª dia:** Redação, Linguagens, códigos e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias. (Total = 90 Questões)

**2.ª dia:** Ciências da Natureza e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias. (Total = 90 Questões)

### **ATENÇÃO:**

- 1) Os simulados se organizarão a partir de questões somatórias. Tal organização será definida pela Coordenação Pedagógica;
- 2) Os simulados serão organizados com base nas questões solicitadas nos vestibulares das várias universidades do Brasil, como UNESP/UFPR/UFSC/FUVEST/UEL/UNESP/UNICAMP/UFPR/FUVEST/UFMT/UFMG/UERJ/UEM/UEPG/UFMS/UFSC;
- 3) As listas de exercícios deverão ser entregues aos professores em data previamente agendada, conforme roteiro de estudos;
- 4) **Não será corrigido o simulado do(a) aluno(a) que não fizer a redação;**
- 5) O(A) aluno(a) só poderá finalizar a prova depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do horário de início;
- 6) Após a saída do(a) primeiro(a) aluno(a), ao terminar a prova, nenhum(a) outro(a) aluno(a) poderá entrar para iniciá-la;
- 7) Ao(A) aluno(a) que for pego(a) “colando” (lembrete) durante a prova será atribuída nota zero. Ele(a) não terá direito à 2.ª chamada nem à realização de trabalhos para compensar a nota.

**O(A) aluno(a) que obtiver média bimestral inferior a 6.0 (seis) poderá participar do processo de recuperação e terá a oportunidade de fazer uma nova avaliação da disciplina em questão.**

### **Avaliação da disciplina de Redação**

Na disciplina de Redação, haverá apenas uma avaliação mensal, com valor 7.0 (sete). O valor da avaliação bimestral (10.0) e das atividades processuais (3.0) será atribuído a produções textuais entregues durante o bimestre ou a outras atividades designadas pelo professor.

A cada bimestre, o(a) aluno(a) receberá um roteiro com os conteúdos a serem estudados, assim como com as atividades processuais a serem entregues, além das notas a elas atribuídas para a constituição, junto à prova, da média global.

## O Novo Ensino Médio

### Áreas de conhecimento e componentes curriculares

A organização do currículo do Novo Ensino Médio está separada em Áreas de Conhecimento, isto é: Matemática e suas tecnologias; Linguagens e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e sociais aplicadas. Contempla a Formação Geral Básica (FGB), formada pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa (Literatura, Gramática e Redação), Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Filosofia, Arte, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Sociologia (para 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> séries).

### ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Os Itinerários Formativos (IFs) são a parte flexível do currículo do Novo Ensino Médio. Têm como objetivo aprofundar e ampliar aprendizagens; consolidar a formação integral; promover valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, entre outros; desenvolver habilidades diversas, como visão de mundo ampla e heterogênea e capacidade de tomar decisões e de agir. Os IFs aprofundam e ampliam aprendizagens em uma determinada área de conhecimento e sua aplicação em diferentes contextos.

#### 1.<sup>a</sup> série

Na 1.<sup>a</sup> série, todos os IFs devem ser cursados em caráter obrigatório. Segue relação e respectiva carga horária:

IF	Carga horária semanal
Projeto de Vida	2 h/a
Introdução à Educação Financeira	3 h/a
Comunicação e redes sociais	3 h/a
Ensaaios laboratoriais	3 h/a
Projetos sociais: os desafios da contemporaneidade	2 h/a
Tecnologias para aprendizagem e hábitos de estudo	1 h/a
Língua espanhola	Facultativo ao(à) aluno(a) – <i>modelo híbrido</i>

## 2ª série

Os Itinerários Formativos obrigatórios são Projeto de Vida, Ensaios Laboratoriais e Projetos sociais: os desafios da contemporaneidade.

Nessa série, o(a) aluno(a) deverá escolher a trilha de aprendizagem com base nos interesses e nas aptidões. Os IFs serão ofertados de maneira integrada. Seguem componentes de cada um deles:

<b>Ciências Humanas e sociais aplicadas + Matemáticas e suas tecnologias</b>	<b>Ciências da Natureza + Linguagens e suas tecnologias</b>
Patrimônios culturais – 3 h/a	Ciência e cotidiano – 3 h/a
Matemática e cotidiano – 2 h/a	Interpretação de texto – 2 h/a
Clube de leitura – 2 h/a	Clube de Leitura – 2 h/a

**Observação:** para cumprir a matriz curricular do Novo Ensino Médio, as aulas serão ministradas de manhã e à tarde.

## JALECO

Para as aulas de Ensaios Laboratoriais, o uso do jaleco de manga longa é obrigatório, com, pelo menos, 33% de algodão e 67% de Poliéster na composição.

Caso o(a) aluno(a) não esteja devidamente paramentado(a), deverá fazer para entregar na aula seguinte um relatório do experimento trabalhado na prática.

## ORIENTAÇÕES GERAIS A RESPEITO DA DISCIPLINA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Durante o ano letivo, a disciplina de produção textual necessitará de alguns cuidados. Assim, para que tudo transcorra com tranquilidade, seguem algumas orientações básicas que deverão ser respeitadas em nosso ano letivo.

### ORIENTAÇÕES PARA O BOM ANDAMENTO DO ANO LETIVO:

- ☺ Chegar à aula de produção textual no horário, com todo o material e com as atividades solicitadas realizadas;
- ☺ Respeitar o trabalho dos(as) colegas e da professora, evitando conversas desnecessárias, brincadeiras e quaisquer outras atitudes que prejudiquem o desenvolvimento adequado das atividades;

- ☺ Desligar o aparelho celular e quaisquer outros aparelhos eletrônicos (o uso destes será permitido durante algumas atividades mediadas pela professora);
- ☺ Entregar todas as atividades solicitadas dentro do prazo estipulado; caso isso não ocorra, haverá desconto de nota ou mesmo a impossibilidade de entrega;
- ☺ Manter o material sempre em ordem e acessível (pasta / caderno);
- ☺ Refazer as produções solicitadas pela professora em prazo hábil para a correção;
- ☺ Caso o(a) aluno(a) falte ou não assista à aula, recorrerá ao roteiro de atividades para saber exatamente o que foi ministrado naquele dia e quais são as atividades que precisará entregar;
- ☺ A frequência nas monitorias é primordial para um bom desempenho na disciplina de produção textual. Ademais, alunos(as) com dificuldades serão convocados(as) para a monitoria – o que será comunicado aos pais – e só serão desobrigados(as) dessa frequência pela professora da disciplina;
- ☺ Caso não entregue alguma atividade valorada em dia, será necessário apresentar justificativa plausível. Assim, será permitida (ou não) a entrega / realização da tarefa pendente. Além disso, frequentemente teremos relatórios de entrega e faremos a comunicação aos responsáveis;
- ☺ Não será aceito que o(a) aluno(a) deixe de fazer provas e atividades, a fim de fazer a prova de recuperação. Essa avaliação serve unicamente para recuperar a nota de avaliações e atividades que foram feitas.

## AValiação

De modo a evitar dúvidas e desentendimentos, é preponderante que o discente saiba como será avaliado. Para tal, estabelecem-se os seguintes critérios, definidos exclusivamente pela professora de redação e alterados somente por ela.

- ☺ Provas, produções textuais, refações de atividades, atividades em sala, exercícios de interpretação e quaisquer outras atividades terão notas diferentes, escolhidas a critério da professora. **TODAS AS ATIVIDADES ESTARÃO DESCRITAS NO ROTEIRO;**
- ☺ Atrasos na entrega das atividades serão computados da seguinte maneira: atividades entregues com uma semana de atraso terão desconto de 50% na nota; com duas semanas ou mais, não serão mais corrigidas nem aceitas, salvo em casos de justificativas plausíveis (Se quiser correção, pode ir à monitoria só para receber orientações);
- ☺ Quando entregues de forma física, não serão aceitas atividades feitas a lápis, canetas coloridas, rasuradas, sem identificação correta do(a) aluno(a) ou realizadas em suporte diferente do combinado em sala de aula (folha de redação do colégio). Se mesmo assim, entregar dessa forma, os textos não serão corrigidos;
- ☺ Sempre coloque nome e sobrenome, série e data nas redações entregues (não serão aceitos/corrigidos textos com apelidos em vez do nome completo do(a) aluno(a));
- ☺ Atividades consideradas ilegíveis não serão corrigidas. Por isso, cuidado com a letra ao passar os textos a limpo;

- ☹ É imperativo que redações avaliadas com notas baixas sejam refeitas e mostradas em monitoria (Sempre será indicado na folha a necessidade de refazer);
  - ☹ É de responsabilidade do(a) aluno(a) o controle de entregas de atividades, bem como a frequência em monitorias;
  - ☹ A coordenação não se responsabiliza pelo recebimento de atividades;
  - ☹ Cópias serão zeradas e reportadas à direção e aos responsáveis!!!
- 

### **Revisão de prova**

Os professores revisarão as provas quando a solicitação, por parte dos(as) alunos(as), dos pais ou responsáveis, for realizada até 24 horas após a sua entrega. Para tal, faz-se necessário o preenchimento do requerimento junto à Secretaria do Colégio.

*Avaliações preenchidas a lápis não serão revisadas.*

### **Segunda chamada**

Caso haja necessidade justificada para faltas (atestado médico, óbito de familiares, doenças específicas, impedimento por motivos religiosos, atividades que representem o Colégio, cidade ou eventos esportivos), o(a) aluno(a) deverá solicitar segunda chamada de prova na Secretaria após a sua realização, conforme Calendário Escolar, anexando os documentos que justifiquem a ausência na avaliação.

Caso o(a) aluno(a) não esteja em qualquer situação citada anteriormente, a possibilidade de realização da prova de segunda chamada será submetida à apreciação da Coordenação Pedagógica que poderá deferir ou não o pedido.

Caso a solicitação seja indeferida, a prova de segunda chamada terá um custo administrativo de R\$ 40,00 (quarenta reais) por disciplina.

### **Simulados ENEM/FTD – 1.ª, 2.ª e 3.ª séries**

Os simulados são avaliações estruturadas com questões de múltipla escolha nos moldes do ENEM.

Os simulados para a 1.ª, a 2.ª e a 3.ª séries serão realizados em datas previamente agendadas em calendário. Esses simulados serão elaborados pela FTD Sistema de Ensino, e sua aplicação seguirá os dias definidos pela FTD, tanto no formato *online* quanto no impresso.

Para os(as) alunos(as) participantes, será atribuída uma nota de 0.0 (zero) a 1.0 (um) ponto de acordo com o número de acertos.

Não serão validados os simulados dos(as) alunos(as) que **NÃO** entregarem juntamente com o gabarito a prova de redação.

**Observação:** este simulado só poderá ser feito por alunos(as) que fizeram a aquisição do material via e-commerce da FTD – Sistema de Ensino.

## Sistema de recuperação

A recuperação de estudos é um direito dos(as) alunos(as), independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

Ela ocorrerá de forma permanente e concomitante ao processo de ensino-aprendizagem, ocorrendo ao fim de cada bimestre.

As provas de recuperação poderão acontecer em qualquer dia da semana, conforme pré-agendamento no Calendário Escolar, em período contraturno, das **14h às 18h** (salvo exceções que serão previamente comunicadas pela Coordenação).

A avaliação de recuperação acontece bimestralmente e não é obrigatória ao(a) aluno(a). Terá direito de fazê-la todo(a) aluno(a) que queira melhorar sua média bimestral. Para isso, o(a) aluno(a) deverá preencher o requerimento da prova de recuperação, na Tesouraria, e será cobrada uma taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) para a primeira disciplina e acrescentado R\$10,00 para cada disciplina a ser solicitada pelo(a) aluno(a).

Por exemplo: 1 disciplina: R\$ 25,00

2 disciplinas: R\$ 35,00

3 disciplinas: R\$ 40,00 e assim sucessivamente, mesmo que o(a) aluno(a) tenha ficado abaixo da média.

Ao término dos 4 bimestres, todo(a) aluno(a) que não atingir média final igual ou superior a 6.0 (seis) terá oportunidade de realizar o exame final.

Conforme Regimento Escolar, os exames finais consistirão de prova objetiva com abrangência do conteúdo anual de cada disciplina e cada professor disponibilizará os conteúdos a serem tratados nesta avaliação.

O exame final será aplicado ao fim do ano letivo seguindo as datas previstas em calendário escolar.

## Monitorias

Com o objetivo de auxiliar os(as) alunos(as) na aprendizagem, o Colégio mantém o serviço de monitoria das disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia e Redação para todos(as) os(as) alunos(as). Além de sanar as dúvidas dos(as) alunos(as) em relação ao conteúdo ministrado, os monitores também auxiliarão os(as) alunos(as) na realização das tarefas agendadas das disciplinas de Física, Química, Biologia, Matemática e Redação.

Reiteramos que os monitores controlarão a frequência dos(as) alunos(as) e que será observado o comportamento dos(as) alunos(as) nas monitorias, caso não demonstre conduta adequada, os responsáveis serão informados.

Ressaltamos também que os(as) alunos(as) que não alcançarem a média 6,0 (seis) nas disciplinas de Física, Química, Biologia, Matemática e Redação serão convocados(as) a participar das monitorias. Os pais / responsáveis deverão dar ciência à convocação e devolver o documento assinado, que será arquivado na pasta do(a) aluno(a).

**As monitorias ocorrem todas as quartas-feiras, das 14h às 18h.**

## **DISCIPLINA**

O Colégio Axia acredita que as ações preventivas superam as ações punitivas, entretanto, quando o(a) aluno(a) descumpra os deveres ou comete transgressões, depois de esgotados todos os recursos, ouvidas as partes e feitas todas as tentativas para sua adequação às normas do Colégio, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I. Advertência e orientação oral;
- II. Advertência e repreensão por escrito, comunicada aos pais ou responsáveis;
- III. Suspensão das atividades escolares por até 05 (cinco) dias.

**IMPORTANTE:** a gravidade da ocorrência desobriga o Colégio a obedecer a sequência das sanções preventivas, podendo aplicar o item que julgar mais adequado.

## **Redes sociais**

O respeito nos relacionamentos é fundamental, sobretudo quando ele é mediatizado por ferramentas tecnológicas.

As novas tecnologias devem ser utilizadas em prol do crescimento humano e não para promover agressões ao outro. Portanto a utilização inadequada dessa ferramenta poderá gerar responsabilidade legal aos(as) envolvidos(as).

## **Postura dos pais ou responsáveis com relação aos(as) colegas de seus(suas) filhos(as) e outros(as) educandos(as)**

Os adolescentes e jovens são sujeitos de direitos. Pedimos aos pais ou responsáveis que, sob hipótese alguma, abordem diretamente filhos(as) de outros para resolverem questões de relacionamento interpessoal. Nesses casos, devem encaminhar suas queixas à Coordenação Pedagógica, que é o órgão responsável para tomar as devidas providências.

## **Educação Física**

Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. A saber, no Ensino Médio, as aulas são teóricas, seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Base Nacional Comum Curricular. Serão agendadas via calendário Escolar as atividades práticas que acontecerão no decorrer do ano letivo.

## **Biblioteca**

A Biblioteca é um espaço pedagógico democrático e tem por finalidade prestar serviços aos seus usuários, proporcionando-lhes enriquecimento da cultura nos diferentes campos do saber e estimulando-lhes a pesquisa. O(A) aluno(a) poderá fazer o empréstimo de livros e *chromebook* mediante apresentação do RG para o cadastro.

## **Horário de funcionamento**

8h às 22h30min, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 8h às 16h 30min

## **Empréstimos**

O empréstimo é facultado a alunos(as), professores e colaboradores administrativos. No ato da retirada de qualquer material, todos os usuários deverão apresentar documento oficial com foto.

Cada leitor poderá retirar até 04 (quatro) obras de títulos diferentes ao mesmo tempo. Os livros retirados da biblioteca na forma de empréstimo deverão ser devolvidos no prazo de 07 (sete) dias, podendo ser renovado por mais 07 (sete) dias, desde que não haja pedido de reserva.

As devoluções em atraso deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, lembrando que sábados, domingos, recessos e feriados serão computados como dia de atraso.

A multa por atraso na devolução dos livros é de R\$6,00 (seis) reais por dia e por livros. Os livros que tiverem a etiqueta de “Circulação Restrita” não poderão ser retirados da biblioteca.

O(A) aluno(a) é responsável por qualquer dano causado aos livros que consultar ou retirar da biblioteca, caso seja perdido um livro, o exemplar deverá ser repostado a biblioteca.

Pode também ser solicitado até 03 (três) títulos para a “reserva de obras” que os exemplares estiverem todos emprestados. Os livros reservados ficarão à disposição do usuário até 24 horas do 1º dia útil, após este período será repassado automaticamente para o próximo usuário, respeitando a fila de reserva, caso não haja mais reserva para o livro o mesmo voltará para estante.

## **Computadores**

São disponibilizados aos seus usuários por meio de empréstimo 32 *chromebooks*, que poderão ser utilizados em qualquer ambiente dentro da biblioteca. Para fazer o empréstimo de um *chromebook*, será necessário também apresentar documento oficial com foto.

### **Fique atento! .**

- A impossibilidade de renovação on-line não justifica atrasos na devolução de material emprestado.
- Ao efetuar uma reserva, verifique-a diariamente.
- Não consumir alimentos e bebidas (exceto água).
- Não fumar, de acordo com a Lei Federal nº. 9.294/1996.
- Não atender ao telefone celular dentro da biblioteca e mantê-lo no modo silencioso ou vibracall.
- O respeito é primordial para manter a harmonia no ambiente de estudos.

**IMPORTANTE:** a carteirinha do estudante deve ser solicitada à Coordenação Pedagógica do Colégio. A primeira via não terá custo para os(as) alunos(as). Caso seja



necessária a solicitação da segunda via, será cobrado o valor da confecção de uma nova carteirinha.

## **Atendimento aos pais ou responsáveis**

### **Reuniões de pais ou responsáveis**

As reuniões coletivas acontecem bimestralmente. Elas têm o intuito de informar aos pais ou responsáveis os resultados do desempenho dos(as) estudantes.

Caso os pais ou responsáveis não possam comparecer à reunião, o Colégio terá o maior prazer em recebê-los em outro horário. Para isso, é necessário que seja marcado na Coordenação do Colégio, com antecedência.

### **Agendamento de reuniões com professores**

Para melhor atendimento às famílias, os professores disponibilizam horários específicos que devem ser previamente agendados na Secretaria do Colégio pelo telefone (44) 3028-4416 ou (44) 99115-0066.

Solicitamos, ainda, que os professores não sejam procurados pelos pais ou responsáveis em redes sociais ou nos minutos que antecedem a entrada dos(as) alunos(as), evitando atrasos das atividades educacionais.

### **Convocação das famílias**

Pedimos especial atenção às convocações dirigidas às famílias, como reuniões com professores, entrega de boletins e reunião em geral. O colégio adota a seguinte organização para comunicar os pais sobre as atividades pedagógicas e extracurriculares: envio do comunicado por *e-mail* e/ou *WhatsApp* e por escrito com protocolo de recebimento.

### **Lanche**

Incentivamos sempre nossos(as) alunos(as) a se alimentarem de forma saudável, a fim de que as necessidades alimentares individuais sejam controladas. Portanto orientamos para que privilegiem lanches naturais, sucos e assados. Esses alimentos deverão ser trazidos de casa ou adquiridos nas cantinas do Colégio. É expressamente proibida a saída do(a) aluno(a) do interior do Colégio para a compra de lanche.

### **Material Didático**

O Colégio Axia adota o Sistema de Ensino FTD. Por isso, o trabalho encaminhado em sala de aula ocorrerá mediante a utilização do Material Didático.

Por ser atualizado periodicamente, o Material Didático se constitui um elemento crucial da prestação de serviços educacionais.

Os materiais possuem seus direitos autorais, não podendo ser utilizados mediante fotocópia, por infringir os ditames legais dos direitos autorais.

Caso o(a) aluno(a) não esteja com seu material durante a aula, será colocado

nas ocorrências do Sistema Matheus Acadêmico. Se a situação persistir, o(a) responsável será notificado(a).

## **PROJETOS INTER/TRANSDISCIPLINARES**

Ao pensar na formação do sujeito de maneira a prepará-lo não só para os vestibulares, mas para o conhecimento e para a liberdade de pensamento e expressão, o Colégio acompanha os(as) alunos(as) em sua formação acadêmica agregada à formação pessoal, haja vista a necessidade de cultivar nesses os bons hábitos de estudar, sensibilizá-los aos valores pertinentes à vivência de mundo de maneira que consigam, inseridos na sociedade, realizar uma leitura crítica e, a partir disso, traçar caminhos para si e para o próximo de como qualificar a sociedade e as maneiras de viver na atualidade.

Nessa perspectiva, o Colégio Axia desenvolve os seguintes projetos:

### **Roteiro de Estudos personalizado**

O Roteiro de Estudo é realizado de forma individualizada, mediante agendamento, a fim de desenvolver a autonomia com os estudos auxiliando na organização. Ajuda o aluno(a) a reconhecer formas de organização e estruturar rotinas de estudo para cada disciplina ou períodos de prova.

### **Conexão**

O objetivo do Colégio é promover aos(às) alunos(as) momentos de discussão, direcionados pelos professores, sobre assuntos do cotidiano, tanto para contribuir para a seleção das informações e da criação de valores quanto para prepará-los(as) para discutir ou exprimir ideias em relação a diferentes temas da atualidade, construindo um suporte cognitivo no(a) aluno(a), a ponto de esse(a) saber se posicionar nas variadas situações vividas, preparando-o(a) também para produzir redações e textos de qualidade.

Assim, o projeto proporcionará aos(às) alunos(as) encontros bimestrais com um tema central que será desenvolvido por professores. Cada professor, partindo da sua área de conhecimento, fará uma explanação sobre o tema e, no fim, ocorrerá uma discussão geral, um debate, para construir considerações finais de relevância do tema para os(as) alunos(as) em seu dia a dia.

### **Cine Axia**

Serão realizados encontros bimestrais, com exibição de um filme, previamente selecionado pela Equipe Pedagógica, tendo a participação de um comentarista que, após a exibição, direcionará um debate acerca do tema, com o objetivo de demonstrar como o filme pode ser relacionado com as disciplinas e como esse pode contribuir com o processo de ensino-aprendizagem.

Esse projeto só será realizado se houver a disponibilidade de orientação dos professores e ainda atender às linhas de pesquisa definidas pelo Colégio.

## **Show de Talentos/Evento Artístico-Cultural**

O Projeto Show de Talentos, por meio de uma integração saudável entre os(as) alunos(as), visa a estimular o desenvolvimento de aptidões artísticas e, ainda, utilizar a música e a arte como instrumentos para a interação entre os(as) estudantes e toda a comunidade escolar.

Dessa forma, o projeto foi idealizado para promover a interdisciplinaridade, o envolvimento e maior aproximação entre os(as) alunos(as) e despertar o interesse deles(as) por algo inovador e desafiador.

## **Requerimentos e segundas vias de documentos**

Para retirada de documentos como declarações, históricos, transferências etc., o solicitante deverá preencher o requerimento próprio na Secretaria do Colégio. Demais informações serão repassadas no ato do preenchimento, tais como: os valores e os prazos para entrega deles.

## **Transferências ou Cancelamentos**

Em caso de solicitação de transferência ou cancelamento de matrícula, os pais ou responsáveis deverão agendar horário com a Equipe Pedagógica para receber as orientações em relação ao processo. Somente serão encaminhados os processos dos(as) alunos(as) que estiverem em regularidade com as obrigações escolares (documentação escolar, provas e recuperações) e financeiras junto à Tesouraria.

## **SÃO DIREITOS DOS(AS) ALUNOS(AS)**

Aos estudantes, regularmente matriculados em instituição de ensino, além dos direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas demais legislações vigentes, são garantidos:

- I. condições para o acesso e para a permanência na instituição de ensino, asseguradas pelo princípio constitucional de igualdade;
- II. ensino e aprendizagem efetivados pelo cumprimento da função da instituição de ensino;
- III. ensino e aprendizagem, com acompanhamento pedagógico da instituição de ensino, quando impossibilitado de frequentar as aulas por motivo de enfermidade ou gestação, mediante laudo médico;
- IV. ensino de qualidade, ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- V. acesso a todos os conteúdos previstos na PPC da instituição de ensino;
- VI. ser informado sobre o Sistema de Avaliação da instituição de ensino;
- VII. acompanhar seu aproveitamento escolar e sua frequência, no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;

- VIII. ter recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, com diferentes metodologias que possibilitem sua aprendizagem;
- IX. contestar os critérios avaliativos que julgar estar em divergência do contido no disposto deste Regimento Escolar, podendo recorrer ao Conselho Escolar e a instâncias superiores;
- X. solicitar, pelos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, revisão do resultado final do aproveitamento escolar, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da sua divulgação;
- XI. utilizar os serviços, as dependências escolares e os recursos materiais da instituição de ensino, de acordo com as normas estabelecidas nos regulamentos internos;
- XII. solicitar orientação dos diversos setores da instituição de ensino;
- XIII. participar das aulas e das demais atividades escolares;
- XIV. participar de forma representativa da construção, do acompanhamento e da avaliação do PPP;
- XV. ter assegurada a prática, facultativa, da Educação Física, nos casos previstos em lei;
- XVI. requerer transferência, quando maior ou quando criança e adolescente por meio dos pais ou responsáveis;
- XVII. requerer, previamente, prova, aula ou atividades a critério da instituição de ensino, em razão de sua ausência por motivo de guarda religiosa, conforme legislação vigente;
- XVIII. atividades avaliativas pré-estabelecidas, em caso de faltas, mediante atestado médico;
- XIX. ausentar-se de prova ou de aula marcada, mediante prévio e motivado requerimento, para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, se vedado o exercício de tais atividades, devendo-lhe atribuir prova ou aula de reposição, observados os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do estudante;
- XX. atendimento de escolarização hospitalar, quando impossibilitado de frequentar a instituição de ensino por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar;
- XXI. representar ou fazer-se representar nas reuniões do Pré-Conselho, do Conselho Participativo e do Conselho de Classe;
- XXII. requerer, por escrito, a inserção do nome social em registros escolares internos, conforme legislação vigente;
- XXIII. ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
- XXIV. ter respeitada a sua identidade de gênero e ser tratado pelo nome social, no âmbito escolar;
- XXV. denunciar situações de discriminação e de preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofridas ou presenciadas na comunidade escolar;
- XXVI. ambiente escolar que promova uma Educação em Direitos Humanos e de respeito às diversidades;
- XXVII. receber AEE, quando necessário.
- XXVIII. reunir-se com outros estudantes para organizar, dentro da instituição de ensino, agremiações de cunho cultural, cívico, recreativo ou desportivo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pelo respectivo Diretor;
- XXIX. reposição das aulas e do conteúdo para cumprimento do calendário escolar e da legislação vigente;

- XXX. recorrer de medida educativa, quando se julgar prejudicado, ao gestor competente;
- XXXI. ausentar-se das atividades escolares, segundo os preceitos de sua religião mediante prévio e motivado requerimento.

## **Dos Deveres**

São deveres dos estudantes:

- I. conhecer as disposições do Regimento Escolar e dos regulamentos internos da instituição de ensino no ato da matrícula;
- II. manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- III. realizar as tarefas escolares definidas pelos docentes;
- IV. atender às determinações dos diversos setores da instituição de ensino, nos respectivos âmbitos de competência;
- V. participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pela instituição de ensino;
- VI. cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;
- VII. zelar pelo patrimônio; em caso de dano intencional e comprovada a sua autoria, caberá encaminhamento aos órgãos responsáveis;
- VIII. cumprir as ações pedagógicas disciplinares propostas pela instituição de ensino;
- IX. providenciar e dispor, sempre que possível, do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
- X. tratar com respeito e sem discriminação professores, funcionários e colegas;
- XI. comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhes for solicitado;
- XII. comparecer pontualmente às aulas e às demais atividades escolares;
- XIII. cumprir Protocolo de Biossegurança, contribuindo com as medidas sanitárias de prevenção recomendadas pelos órgãos competentes, de forma a garantir a proteção à saúde coletiva;
- XIV. manter-se em sala durante o período das aulas;
- XV. comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;
- XVI. apresentar justificativa dos pais ou responsáveis à Equipe Pedagógica ao entrar após o horário de início das aulas;
- XVII. apresentar à Equipe Pedagógica o atestado médico ou justificativa dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- XVIII. zelar e devolver os livros didáticos recebidos e os pertencentes à biblioteca escolar;
- XIX. observar a organização do horário semanal, deslocando-se para as atividades e os locais determinados, dentro do prazo estabelecido;
- XX. respeitar a identidade de gênero e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;
- XXI. denunciar situações de discriminação e de preconceito étnico-racial, de gênero,

de identidade de gênero, de crença religiosa, de território, sofridas ou presenciadas na comunidade escolar;

- XXII. denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infanto-juvenil conforme legislação vigente;
- XXIII. participar de medidas para prevenir a ocorrência de atos de indisciplina;
- XXIV. cooperar com as medidas preventivas nos casos de *bullying*;
- XXV. respeitar a propriedade alheia;
- XXVI. comparecer à instituição de ensino devidamente uniformizado;
- XXVII. auxiliar no combate ao enfrentamento do racismo e de discriminações que possam ocorrer nas dependências da instituição de ensino, levando o caso, quando ocorrido, à equipe gestora;
- XXVIII. manter práticas sadias de higiene individual e coletiva, zelando por sua boa apresentação pessoal;
- XXIX. trajar corretamente o uniforme da instituição de ensino;
- XXX. apresentar-se corretamente e ter conduta exemplar no seu relacionamento com as comunidades escolar e local;
- XXXI. em cumprimento aos preceitos religiosos, as faltas do estudante serão abonadas, porém este deverá realizar as atividades pedagógicas;
- XXXII. cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

## **Das Proibições**

Ao estudante é vetado:

- I. prejudicar o processo pedagógico e o bom andamento das atividades escolares;
- II. ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
- III. retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- IV. trazer para a instituição de ensino qualquer material não pedagógico;
- V. ausentar-se da instituição de ensino sem prévia autorização dos pais ou responsáveis e do órgão competente;
- VI. receber pessoas estranhas ao funcionamento da instituição de ensino;
- VII. discriminar, usar de violência, agredir física ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários da instituição de ensino;
- VIII. expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- IX. entrar e sair da sala durante a aula sem a prévia autorização do respectivo professor;
- X. consumir, portar, manusear ou ingerir qualquer tipo de substância psicoativa lícita ou ilícita nas dependências da instituição de ensino, bem como comparecer às aulas sob efeito de tais substâncias;
- XI. fumar nas dependências da instituição de ensino;
- XII. utilizar-se de aparelhos eletrônicos na sala de aula que não estejam vinculados ao processo de ensino e aprendizagem;
- XIII. danificar os bens patrimoniais da instituição de ensino ou pertences de seus

colegas, funcionários e professores;

XIV. carregar material que represente perigo para sua integridade moral ou física ou de outrem;

XV. divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da instituição de ensino, sem prévia autorização da

Direção;

XVI. promover excursões, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da Direção;

XVII. rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;

XVIII. utilizar de fraudes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;

XIX. impedir colegas de participar das atividades escolares ou incitá-los à ausência.



COLÉGIO  
**axia**

VALORES QUE TRANSFORMAM

 **colegioaxia**

 Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5950

 (44) 9 9115 0066

